



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 920 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa a equipe responsável pela aquisição de equipamentos do tipo balanceadores de carga .

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição, por meio de registro de preços, de equipamentos do tipo balanceadores de carga para prover aos escritórios virtuais dos Senhores Ministros resiliência a falhas de comunicação com a sede do STJ, conforme descrito no Processo STJ n. 38.731/2019.

Integrante administrativo

I - Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrantes requisitantes

I - Vagner Branquinho Nogueira, matrícula S049276 (titular);

II - Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (suplente);

Integrantes técnicos

I - Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (titular);

II - Anderson da Costa Mourão, matrícula S045661 (suplente);

III - Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 27/12/2019, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1840056** e o código CRC **69A6639E**.